

REGULAMENTO

SESI CHEF - Edição 2019

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI-SP, Departamento Regional de São Paulo doravante denominado Instituidor, faz saber para conhecimento que estão abertas as inscrições para o **SESI Chef - Edição 2019**, que acontecerá no período de **13 de maio a 19 de outubro de 2019** nos locais informados neste Regulamento.

I - DA PROMOÇÃO

1.1 O **SESI Chef - Edição 2019** é um concurso culinário realizado pelo Serviço Social da Indústria – Departamento Regional de São Paulo – SESI-SP por intermédio da Gerência Executiva de Esporte e Promoção da Saúde, destinado a promoção da alimentação saudável e qualidade de vida das pessoas.

II - DO OBJETIVO

2.1 A Competição Culinária **SESI Chef - Edição 2019** tem como objetivo promover a alimentação saudável, econômica e sustentável e a qualidade de vida das pessoas, disseminando o conceito de utilização integral do alimento, base do Programa Alimente-se Bem do SESI-SP.

III - DA COMPETIÇÃO

3.1 A Competição Culinária **SESI Chef - Edição 2019** será realizada em 6 fases classificatórias (Local, Regional 2ª fase, Regional Oitavas de final, Regional Quartas de final, Semifinais Estadual e Final Estadual), descritas no item VII deste Regulamento.

IV - DOS PARTICIPANTES

4.1 Somente poderão participar da Competição Culinária **SESI Chef - Edição 2019** pessoas a partir de 18 anos de idade completos no ato da inscrição.

4.2 Todos os participantes deverão ser cozinheiros amadores (não ter concluído curso superior em Gastronomia).

- 4.3 Os participantes deverão ter disponibilidade para participar das etapas (Local, Regional 2ª fase, Regional Oitavas de final, Regional Quartas de final, Semifinais Estadual e Final Estadual), conforme cronograma divulgado, arcando com todos os custos para sua participação (transporte, hospedagem, alimentação, entre outros).
- 4.4 O participante poderá inscrever somente uma receita e deve escolher um único local de participação.
- 4.5 Os participantes deverão aceitar o regulamento que indica a cessão de uso de nome, imagem e voz nas redes sociais do SESI-SP e FIESP e declarar sob as penas da lei que a receita é inédita e autorizar a publicação das mesmas, gratuitamente, em meio eletrônico ou impresso com visibilidade nacional ou internacional.
- 4.6 Os participantes deverão aceitar o regulamento que indica a cessão de uso de nome, imagem e voz nas redes sociais dos patrocinadores do SESI Chef- Edição 2019.
- 4.7 Não poderão participar da Competição Culinária **SESI Chef - Edição 2019** colaboradores, prestadores de serviço, estagiários ou quaisquer profissionais que mantenham vínculos com o SESI - Serviço Social da Indústria, SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, IRS - Instituto Roberto Simonsen, CIESP - Centro das Indústrias do Estado de São Paulo e FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, com as entidades nacionais da Indústria: SESI - Departamento Nacional, SENAI - Departamento Nacional, CNI - Confederação Nacional da Indústria ou IEL - Instituto Euvaldo Lodi ou com outros departamentos estaduais das entidades. Incluem-se na proibição os dependentes diretos de tais profissionais ou parentes de primeiro grau. Também fica vedada a participação dos integrantes das comissões organizadoras e de seleção da Competição Culinária **SESI Chef - Edição 2019**, bem como dos seus dependentes diretos ou parentes de primeiro grau.
- 4.8 Em caso de desistência ou na desclassificação de candidato selecionado nas

diversas fases da Competição por infração ao presente Regulamento, haverá a substituição automática do excluído pelo próximo candidato classificado.

4.9 Os candidatos, durante sua participação nas etapas da Competição, não poderão manifestar-se quanto à sua posição política partidária, religiosa ou qualquer tendência sectária ou discriminatória.

V - DAS INSCRIÇÕES E RESULTADOS DA SELEÇÃO

5.1 As inscrições para a Competição Culinária **SESI Chef - Edição 2019** estarão abertas no período de **13 de maio a 13 de junho de 2019**.

5.2 As inscrições para a Competição Culinária **SESI Chef - Edição 2019** deverão ser obrigatoriamente realizadas na página do *site* do SESI-SP, no endereço eletrônico: www.sesisp.org.br/sesichef.

5.3 A relação dos candidatos selecionados e classificados para a Etapa Classificatória Local será divulgada no dia **03 de julho de 2019**, no *site* do SESI-SP, no endereço eletrônico: www.sesisp.org.br/sesichef.

5.4 As receitas selecionadas para a Fase Classificatória Local deverão ser executadas conforme o material enviado, preservando-se sua originalidade.

5.5 Os critérios para a seleção das receitas em todas as etapas serão definidos pela Comissão Organizadora considerando sabor, aparência, técnicas culinárias adequadas e saudabilidade, não cabendo qualquer reivindicação ou reclamação por parte dos interessados no caso de desclassificação.

VI - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para a efetivação da inscrição no *site*, o participante deverá:

6.1.1 Preencher a Ficha de Inscrição para adesão ao concurso na qual o candidato aceita os termos do regulamento, autoriza a cessão de uso de nome, imagem e voz, e declara, sob as penas da lei, que a receita é inédita e autoriza a publicação das mesmas, gratuitamente, em meio eletrônico ou impresso, com visibilidade nacional

ou internacional. A presente cessão se dá em caráter irrevogável, irretratável, gratuito e sem exclusividade e isenta o SESI-SP de qualquer responsabilidade por eventuais direitos – patrimoniais e morais – que porventura venham a ser pleiteados por terceiros, no presente ou no futuro, em juízo ou fora dele, obrigando-se a proceder e arcar com todos os encargos necessários a uma eficaz defesa, caso tal procedimento venha a ser necessário.

6.1.2 Preencher a Ficha de Preparação Culinária com uma receita que contemple os itens a seguir:

- Ser inédita, criativa, saborosa e não ter sido publicada pelo Programa Alimente-se Bem SESI-SP ou outras publicações;
- Ser qualitativamente saudável e, preferencialmente, utilizar partes não convencionais dos alimentos (cascas, talos, ramas, etc.) ou aproveitar integralmente os alimentos; e
- Ser reproduzida em até 50 min (preparo e apresentação).

6.1.3 O preenchimento indica a cessão, gratuita, da receita para veiculação do SESI-SP em meio eletrônico ou impresso com visibilidade nacional ou internacional.

6.1.4 Anexar cópia simples da Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

6.1.5 Para serem aceitas, as Fichas de Preparação Culinária não poderão conter (I) palavras de baixo calão, (II) palavrões, (III) qualquer conotação que afronte a lei, a moral e os bons costumes, (IV) itens prejudiciais à saúde, ou ainda, instigarem atividade ilegal ou criminosa, tampouco imagem, símbolo, logomarca ou menção a qualquer marca ou produto de qualquer empresa.

VII - DAS FASES DE SELEÇÃO

7.1 A Competição Culinária **SESI Chef - Edição 2019** será realizada de acordo com as seguintes etapas:

7.1.1 Seleção de Receitas

7.1.1.1 Na etapa preliminar de Seleção de Receitas, a avaliação será realizada por uma comissão técnica especificamente constituída pelo SESI-SP e exclusivamente com base no material entregue pelo candidato na inscrição. As preparações culinárias selecionadas estarão classificadas para a etapa local, que será realizada no período de **15 a 25 de julho de 2019**, em 28 Centros de Atividades (CAT) do SESI-SP, conforme local de inscrição, no Estado de São Paulo.

7.1.2 Fase Classificatória Local

7.1.2.1 Esta fase será realizada em 28 Centros de Atividades do SESI-SP: Araçatuba, Araraquara, Campinas, Franca, Indaiatuba, Itu, Jacareí, Jaú, Jundiaí, Limeira, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Osasco, Ourinhos, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Rio Claro, Santa Bárbara D'Oeste, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo (Ipiranga e Vila Leopoldina), Sorocaba e Tatuí.

7.1.2.2 Os participantes selecionados para a fase classificatória local deverão confirmar presença no *site* www.sesisp.org.br/sesichef para esta etapa. Os classificados poderão visitar a cozinha didática do SESI de inscrição (local de realização da prova) **no dia 05 de julho das 14h00 às 18h00 ou conforme combinado com o nutricionista da localidade.**

7.1.2.3 Para cada local serão selecionadas até 12 receitas.

7.1.2.4 As reproduções das receitas serão conforme cronograma a seguir.

Locais: Araçatuba, Itu, Jaú, Jundiaí, Limeira, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Osasco, Ourinhos, Santa Bárbara D'Oeste, Santos, São Carlos, São José do Rio Preto e Sorocaba:

Data	Horário da apresentação do participante no local	Horário do início da prova	Local
-------------	---	-----------------------------------	--------------

	da prova		
15 de julho de 2019	18h15 – Receita 1 19h30 – Receita 2 20h45 – Receita 3	18h30 – Receita 1 19h45 – Receita 2 21h00 – Receita 3	Cozinha didática do SESI de inscrição
16 de julho de 2019	18h15 – Receita 4 19h30 – Receita 5 20h45 – Receita 6	18h30 – Receita 4 19h45 – Receita 5 21h00 – Receita 6	Cozinha didática do SESI de inscrição
17 de julho de 2019	18h15 – Receita 7 19h30 – Receita 8 20h45 – Receita 9	18h30 – Receita 7 19h45 – Receita 8 21h00 – Receita 9	Cozinha didática do SESI de inscrição
18 de julho de 2019	18h15 – Receita 10 19h30 – Receita 11 20h45 – Receita 12	18h30 – Receita 10 19h45 – Receita 11 21h00 – Receita 12	Cozinha didática do SESI de inscrição

Locais: Araraquara, Campinas, Franca, Indaiatuba, Jacareí, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Rio Claro, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São José dos Campos, São Paulo - Ipiranga, São Paulo - Vila Leopoldina e Tatuí:

Data	Horário da apresentação do participante no local da prova	Horário do início da prova	Local
22 de julho de 2019	18h15 – Receita 1 19h30 – Receita 2 20h45 – Receita 3	18h30 – Receita 1 19h45 – Receita 2 21h00 – Receita 3	Cozinha didática do SESI de inscrição
23 de julho de 2019	18h15 – Receita 4 19h30 – Receita 5 20h45 – Receita 6	18h30 – Receita 4 19h45 – Receita 5 21h00 – Receita 6	Cozinha didática do SESI de inscrição
24 de julho de 2019	18h15 – Receita 7 19h30 – Receita 8 20h45 – Receita 9	18h30 – Receita 7 19h45 – Receita 8 21h00 – Receita 9	Cozinha didática do SESI de inscrição
25 de julho de 2019	18h15 – Receita 10 19h30 – Receita 11 20h45 – Receita 12	18h30 – Receita 10 19h45 – Receita 11 21h00 – Receita 12	Cozinha didática do SESI de inscrição

7.1.2.5 Destaca-se que cada participante deverá estar na data e local informados com pelo menos 15 minutos de antecedência do horário da prova, não sendo tolerados atrasos. O candidato que descumprir este prazo será considerado desclassificado.

7.1.2.6 Em **29 de julho de 2019** serão divulgadas no *site* www.sesisp.org.br/sesichef, as duas preparações culinárias selecionadas para o “Combate Culinário Local” e lista de espera classificatória.

7.1.2.7 Os candidatos com as preparações culinárias selecionadas para o “Combate Culinário Local” (prova que os candidatos irão preparar a receita inscrita) deverão confirmar presença até **31 de julho de 2019**, pelo *site* www.sesisp.org.br/sesichef. Em caso de desistência de um ou mais selecionados (considera-se desistente o candidato que não confirmar presença no *site* até a data solicitada), o SESI-SP convocará (em **01 de agosto de 2019**, no *site* www.sesisp.org.br/sesichef) outro participante conforme lista de espera classificatória divulgada anteriormente. No caso de não comparecimento dos dois competidores, confirmam-se suas desclassificações e o SESI-SP definirá nova data para realização e convocará os candidatos sucessores, com antecedência mínima de 72 horas.

7.1.2.8 O “Combate Culinário Local” será realizado nos mesmos locais da prova anterior, no dia **03 de agosto de 2019, às 10 horas** e o horário de apresentação do participante deve ser às **9h45**. O SESI-SP reserva-se o direito de alterar o horário desde que os participantes sejam informados com, pelo menos, 72 horas de antecedência.

7.1.2.9 Destaca-se que cada participante deverá estar na data e local informados, com pelo menos 15 minutos de antecedência do horário da prova, não sendo tolerados atrasos. O candidato que descumprir este prazo será considerado desclassificado.

7.1.2.10 A receita selecionada, por local, será publicada pelo SESI-SP em meio

eletrônico e/ou impresso conforme cessão do participante no aceite deste regulamento no momento da inscrição.

7.1.2.11 O primeiro colocado do “Combate Culinário Local” será selecionado para a participação na Etapa Classificatória Regional dividida em 2ª fase, Oitavas de final, Quartas de final, Semifinal e Final em que o participante não mais reproduzirá a receita inscrita. Destaca-se que nas demais fases o participante deverá criar e apresentar uma receita seguindo as instruções disponibilizadas no momento da prova (“Prova Surpresa”).

7.1.3 Fase Classificatória Regional

7.1.3.1 Em **06 de agosto de 2019** serão divulgados no *site* www.sesisp.org.br/sesichef, os candidatos selecionados para a Fase Classificatória Regional, juntamente com o local e horário da prova. Os candidatos selecionados devem confirmar presença no referido *site* até **08 de agosto de 2019**.

7.1.3.2 Caso o candidato convocado não confirme presença no *site* para a Fase Regional, o SESI-SP convocará (em **09 de agosto de 2019**, no *site* www.sesisp.org.br/sesichef) seu sucessor. Entende-se por sucessor o segundo colocado no “Combate Culinário Local” da Região do candidato desistente e assim sucessivamente.

7.1.3.3 Serão realizadas 16 competições regionais, divididas em 2ª fase, Oitavas de final e Quartas de final.

7.1.3.4 A seguir, o chaveamento da 2ª Fase Regional:

REGIÃO 1

LOCAL DE COMPETIÇÃO: SESI SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Data	Competidores	Horário da apresentação do participante no local	Horário da Prova
-------------	---------------------	---	-----------------------------

17 de agosto de 2019	Araçatuba	8h45	9h
	Franca	9h45	10h
	Jaú	10h45	11h
	Ourinhos	11h45	12h
24 de agosto de 2019	Presidente Prudente	8h45	9h
	Ribeirão Preto	9h45	10h
	São José do Rio Preto	10h45	11h

REGIÃO 2

LOCAL DE COMPETIÇÃO: SESI LIMEIRA

Data	Competidores	Horário da apresentação do participante no local	Horário da Prova
17 de agosto de 2019	Araraquara	8h45	9h
	Limeira	9h45	10h
	Mogi Guaçu	10h45	11h
	Rio Claro	11h45	12h
24 de agosto de 2019	Santa Bárbara D'Oeste	8h45	9h
	São Carlos	9h45	10h
	Tatuí	10h45	11h

REGIÃO 3

LOCAL DE COMPETIÇÃO: SESI JUNDIAÍ

Data	Competidores	Horário da apresentação do participante no local	Horário da Prova
17 de agosto de 2019	Campinas	8h45	9h
	Indaiatuba	9h45	10h
	Itu	10h45	11h
	Jacareí	11h45	12h
24 de agosto de 2019	Jundiaí	8h45	9h
	São José dos Campos	9h45	10h
	Sorocaba	10h45	11h

REGIÃO 4

LOCAL DE COMPETIÇÃO: SESI SÃO BERNARDO DO CAMPO

Data	Competidores	Horário da apresentação do participante no local	Horário da Prova
17 de agosto de 2019	Mogi das Cruzes	8h45	9h
	Osasco	9h45	10h
	São Bernardo do Campo	10h45	11h
	Santos	11h45	12h
24 de agosto de 2019	São Caetano do Sul	8h45	9h
	São Paulo – Ipiranga	9h45	10h
	São Paulo – VI. Leopoldina	10h45	11h

7.1.1.1 Destaca-se que cada participante deverá estar na data e local informados, com pelo menos 15 minutos de antecedência do horário de sua prova, não sendo tolerados atrasos. O candidato que descumprir este prazo será considerado desclassificado. No caso de não comparecimento dos competidores da região, confirma-se suas desclassificações e o SESI-SP definirá nova data para realização e convocará os candidatos sucessores, com antecedência mínima de 72 horas.

7.1.1.2 O SESI-SP reserva-se o direito de alterar o horário desde que os participantes sejam informados com, pelo menos, 72 horas de antecedência.

7.1.1.3 A Prova da Fase Classificatória Regional - 2ª fase denomina-se “Prova Surpresa” e os participantes serão informados, no horário de sua participação, dos critérios para a execução da preparação culinária.

7.1.1.4 Os quatro primeiros colocados de cada Região serão selecionados para a participação nas Oitavas de final da Fase Regional.

7.1.4 Fase Regional - Oitavas de final

7.1.4.1 Em **27 de agosto de 2019** serão divulgados no *site* www.sesisp.org.br/sesichef, os candidatos classificados nas provas das regiões 1 a 4 selecionados para as Oitavas de final da Fase Regional, juntamente com o local e horário da prova e os mesmos devem confirmar presença no referido *site* até **29 de agosto de 2019**.

7.1.4.2 Caso o candidato convocado classificado na prova dentre as regiões 1 a 4 não confirme presença no *site* para as Oitavas de final, o SESI-SP convocará (em **30 de agosto de 2019**, no *site* www.sesisp.org.br/sesichef) seu sucessor (entende-se por sucessor o quinto colocado na 2ª fase na região do candidato desistente e assim por diante).

7.1.4.3 A seguir, o chaveamento das Oitavas de Final:

LOCAL DE COMPETIÇÃO: SESI ARAÇATUBA

Data	Competidores	Horário da apresentação do participante no local	Horário da Prova
14 de setembro de 2019	1º colocado São José do Rio Preto	8h45	9h
	4º colocado Limeira		ou 11h

LOCAL DE COMPETIÇÃO: SESI ARARAQUARA

Data	Competidores	Horário da apresentação do participante no local	Horário da Prova
14 de setembro de 2019	3º colocado São José do Rio Preto	8h45	9h
	2º colocado Limeira		ou 11h

LOCAL DE COMPETIÇÃO: SESI INDAIATUBA

Data	Competidores	Horário da apresentação	Horário da
------	--------------	-------------------------	------------

		do participante no local	Prova
14 de setembro de 2019	1º colocado Jundiaí	8h45	9h
	4º colocado São Bernardo do Campo		ou 11h

LOCAL DE COMPETIÇÃO: SESI JACAREÍ

Data	Competidores	Horário da apresentação do participante no local	Horário da Prova
14 de setembro de 2019	4º colocado Jundiaí	8h45	9h
	1º colocado São Bernardo do Campo		ou 11h

LOCAL DE COMPETIÇÃO: SESI JAÚ

Data	Competidores	Horário da apresentação do participante no local	Horário da Prova
14 de setembro de 2019	4º colocado São José do Rio Preto	8h45	9h
	1º colocado Limeira		ou 11h

LOCAL DE COMPETIÇÃO: SESI MOGI GUAÇU

Data	Competidores	Horário da apresentação do participante no local	Horário da Prova
14 de setembro de 2019	2º colocado São José do Rio Preto	8h45	9h
	3º colocado Limeira		ou 11h

LOCAL DE COMPETIÇÃO: SESI OSASCO

Data	Competidores	Horário da apresentação do participante no local	Horário da Prova
14 de setembro de 2019	2º colocado Jundiaí	8h45	9h ou 11h
	3º colocado São Bernardo do Campo		

LOCAL DE COMPETIÇÃO: SESI SANTOS

Data	Competidores	Horário da apresentação do participante no local	Horário da Prova
14 de setembro de 2019	3º colocado Jundiaí	8h45	9h ou 11h
	2º colocado São Bernardo do Campo		

7.1.4.4 Destaca-se que os participantes deverão estar na data e local informados com pelo menos 15 minutos de antecedência da primeira opção de horário de prova (às 9h), não sendo tolerados atrasos. O candidato que descumprir este prazo será considerado desclassificado. O horário da realização da prova (9h ou 11h) para os dois candidatos será definida por sorteio às 8h45. No caso de não comparecimento dos dois competidores da sua região, confirma-se suas desclassificações e o SESI-SP definirá nova data para realização e convocará os candidatos sucessores, com antecedência mínima de 72 horas.

7.1.4.5 O SESI-SP reserva-se o direito de alterar o horário desde que os participantes sejam informados com, pelo menos, 72 horas de antecedência.

7.1.4.6 A Prova da Fase Classificatória Regional - Oitavas de final denomina-se “Prova Surpresa” e os participantes serão informados, no horário de sua participação, dos critérios para a execução da preparação culinária.

7.1.4.7 O primeiro colocado de cada confronto será selecionado para a participação nas Quartas de Final da Fase Regional.

7.1.5 Fase Regional - Quartas de final

7.1.5.1 Em **17 de setembro de 2019** serão divulgados no *site* www.sesisp.org.br/sesichef, os candidatos classificados para as Quartas de final da Fase Regional, juntamente com o local e horário da prova e os mesmos devem confirmar presença no referido *site* até **18 de setembro de 2019**.

7.1.5.2 Caso o candidato convocado classificado não confirme presença no *site* para as Quartas de final, o SESI-SP convocará (em **19 de setembro de 2019**, no *site* www.sesisp.org.br/sesichef) seu sucessor (entende-se por sucessor o segundo colocado nas Oitavas de final na competição do candidato desistente).

7.1.5.3 A seguir, o chaveamento das Quartas de Final:

LOCAL DE COMPETIÇÃO: SESI RIBEIRÃO PRETO

Data	Competidores	Horário da apresentação do participante no local	Horário da Prova
21 de setembro de 2019	1º colocado Araçatuba	8h45	9h
	1º colocado Jaú		ou 11h

LOCAL DE COMPETIÇÃO: SESI SANTA BÁRBARA D'OESTE

Data	Competidores	Horário da apresentação do participante no local	Horário da Prova
21 de setembro de 2019	1º colocado Mogi Guaçu	8h45	9h
	1º colocado Araraquara		ou 11h

LOCAL DE COMPETIÇÃO: SESI SÃO CAETANO DO SUL

Data	Competidores	Horário da apresentação do participante no local	Horário da Prova
21 de setembro de 2019	1º colocado Osasco	8h45	9h
	1º colocado Santos		ou 11h

LOCAL DE COMPETIÇÃO: SESI SOROCABA

Data	Competidores	Horário da apresentação do participante no local	Horário da Prova
21 de setembro de 2019	1º colocado Indaiatuba	8h45	9h
	1º colocado Jacareí		ou 11h

7.1.5.4 Destaca-se que os participantes deverão estar na data e local informados com pelo menos 15 minutos de antecedência da primeira opção de horário de prova (às 9h00), não sendo tolerados atrasos. O candidato que descumprir este prazo será considerado desclassificado. O horário da realização da prova (9h ou 11h) para os dois candidatos será definida por sorteio às 8h45. No caso de não comparecimento dos dois competidores da sua região, confirma-se suas desclassificações e o SESI-SP definirá nova data para realização e convocará os candidatos sucessores, com antecedência mínima de 72 horas.

7.1.5.5 O SESI-SP reserva-se o direito de alterar o horário desde que os participantes sejam informados com, pelo menos, 72 horas de antecedência.

7.1.5.6 A Prova da Fase Classificatória Regional - Quartas de final denomina-se “Prova Surpresa” e os participantes serão informados no horário de sua participação dos critérios para a execução da preparação culinária.

7.1.5.7 O primeiro colocado de cada confronto será selecionado para a

participação nas Semifinais da Fase Estadual.

7.1.6 Fase Estadual - Semifinais

7.1.6.1 Em **24 de setembro de 2019** serão divulgados no *site* www.sesisp.org.br/sesichef os candidatos classificados nas Quartas de final selecionados para as Semifinais da Fase Estadual, juntamente com o local e horário da prova, onde devem confirmar presença no referido *site* até **26 de setembro de 2019**.

7.1.6.2 Caso o candidato convocado classificado na prova das Quartas de final não confirme presença no *site* para a Semifinal, o SESI-SP convocará (em **27 de setembro de 2019**, no *site* www.sesisp.org.br/sesichef) seu sucessor (entende-se por sucessor o segundo colocado nas Quartas de Final do candidato desistente).

7.1.6.3 Serão realizadas 2 semifinais estaduais, conforme chaveamento abaixo:

LOCAL DE COMPETIÇÃO: SESI JAÚ

Data	Competidores	Horário da apresentação do participante no local	Horário da Prova
05 de outubro de 2019	1º colocado Ribeirão Preto	8h45	9h
	1º colocado Santa Bárbara D'Oeste		ou 11h

LOCAL DE COMPETIÇÃO: SESI VILA LEOPOLDINA (SÃO PAULO)

Data	Competidores	Horário da apresentação do participante no local	Horário da Prova
05 de outubro de 2019	1º colocado Sorocaba	8h45	9h
	1º colocado São Caetano do Sul		ou 11h

7.1.6.4 Destaca-se que os participantes deverão estar na data e local informados com pelo menos 15 minutos de antecedência da primeira opção de horário de prova (às 9h00), não sendo tolerados atrasos. O candidato que descumprir este prazo será considerado desclassificado. O horário da realização da prova (9h ou 11h) para os dois candidatos será definida por sorteio às 8h45. No caso de não comparecimento dos dois competidores da sua região, confirma-se suas desclassificações e o SESI-SP definirá nova data para realização e convocará os candidatos sucessores, com antecedência mínima de 72 horas.

7.1.6.5 O SESI-SP reserva-se o direito de alterar o horário desde que os participantes sejam informados com, pelo menos, 72 horas de antecedência.

7.1.6.6 A Prova das Semifinais denomina-se “Prova Surpresa”, assim os participantes serão informados, no horário de sua participação, dos critérios para a execução da preparação culinária.

7.1.6.7 O primeiro colocado de cada Semifinal será selecionado para a participação na Final Estadual.

7.1.7 Final Estadual

7.1.7.1 Em **09 de outubro de 2019** serão divulgados no *site*, (www.sesisp.org.br/sesichef), os candidatos selecionados para a Fase Final, juntamente com o local e horário de realização da prova.

7.1.7.2 Caso o candidato convocado não confirme presença no *site* www.sesisp.org.br/sesichef na Fase Final até **11 de outubro de 2019**, o SESI-SP convocará (em **14 de outubro de 2019**, no *site* www.sesisp.org.br/sesichef) seu sucessor (entende-se por sucessor o segundo colocado da respectiva semifinal do candidato desistente).

7.1.7.3 Na Final Estadual, que será realizada em **19 de outubro de 2019**, serão definidos os 1º e 2º colocados da Competição Culinária **SESI Chef - Edição 2019**.

7.1.7.4 A Prova da Final Estadual denomina-se “Prova Surpresa”, assim os participantes serão informados, no horário de sua participação, dos critérios para a execução da preparação culinária.

7.1.7.5 A Final estadual será realizada conforme informações a seguir:

LOCAL DE COMPETIÇÃO: SESI CAMPINAS

Data	Competidores	Horário da apresentação do participante no local	Horário da Prova
19 de outubro de 2019	1º colocado Jaú	14h	16h
	1º colocado Vila Leopoldina		

VIII - DOS PRÊMIOS

8.1 Os classificados para a Fase Local receberão um certificado de participação.

8.2 O 1º e o 2º colocados da Fase Local de cada unidade terão sua receita publicada.

8.3 Os 28 melhores colocados da Fase Local (1ºs colocados do “Combate Culinário Local” de cada unidade) receberão, cada um, 01 (um) Fogão Atlas Tropical Glass 4Q no valor de R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais) ou 5Q no valor de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais), dependendo da necessidade de cada ganhador.

8.4 Os 1º colocados na 2ª fase receberão 1 kit SESI Chef.

8.5 Os 1º colocados nas Oitavas de final da Fase Regional receberão R\$ 1.000,00 (um mil reais) líquidos, cada um.

8.6 Os 1º colocados nas Quartas de final da Fase Regional receberão R\$ 1.000,00 (um mil reais) líquidos, cada um.

8.7 Na Fase Final, os candidatos classificados em 1º e 2º receberão a seguinte premiação, respectivamente:

- **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) líquidos e 01 (um) Fogão Atlas Agile Glass com acabamento em inox de 4Q no valor de R\$ 849,00 (oitocentos e quarenta e nove reais) ou 5Q no valor de R\$ 1.169,00 (um mil, cento e sessenta e nove reais), dependendo da necessidade do ganhador, para a preparação culinária Campeã;**
- **R\$ 3.000,00 (três mil reais) líquidos e 01 (um) Fogão Atlas Agile Glass na cor preta de 4Q no valor de R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais) ou 5Q no valor de 1.159,00 (um mil, cento e cinquenta e nove reais), dependendo da necessidade de cada ganhador, para a preparação culinária Vice-Campeã.**

8.8 Os prêmios em dinheiro serão concedidos em reais, livres de quaisquer encargos e impostos.

IX - DA INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1 O SESI-SP colocará à disposição dos participantes uma cozinha didática ou local montado com as mesmas características contendo os equipamentos: fogão (elétrico e/ou gás), forno (elétrico e/ou gás), geladeira, forno micro-ondas, freezer doméstico, liquidificador, batedeira, processador de alimentos, além de utensílios básicos de uma cozinha doméstica.

9.2 O SESI-SP colocará à disposição dos participantes os gêneros alimentícios necessários para a execução das preparações culinárias das diversas fases da competição, não sendo permitido que o participante leve qualquer ingrediente culinário. Somente será permitido, na fase local, que o participante leve utensílios para preparação ou apresentação do prato. Nas demais fases (2ª fase regional, Oitavas de final regional, Quartas de final regional, Semifinal estadual e Final estadual) não será permitido que o participante leve qualquer utensílio ou equipamento.

9.3 Destaca-se que na Fase Local o SESI-SP disponibilizará os ingredientes descritos na preparação culinária inscrita (crus, limpos e higienizados). Uma vez não

informado neste momento, o candidato não poderá solicitar inclusão de ingrediente para a execução da preparação.

X - DAS COMISSÕES

10.1 A Gerência Executiva de Esporte e Promoção da Saúde do SESI-SP será a responsável pela designação do Comitê Organizador, responsável pela organização, tabulação, apuração e divulgação dos resultados da Competição Culinária **SESI Chef - Edição 2019**.

10.2 A Gerência Executiva de Esporte e Promoção da Saúde do SESI-SP também indicará as comissões de seleção nas diversas fases da Competição Culinária **SESI Chef - Edição 2019**. As comissões serão compostas por até 03 (três) membros sendo, pelo menos, um nutricionista e preferencialmente um profissional da área de gastronomia ou alimentação e a eles caberá, de forma soberana, sem possibilidade de recursos ou esclarecimentos, o julgamento das preparações culinárias apresentadas nas diversas etapas da Competição.

10.3 Qualquer recurso deverá ser enviado para a Comissão Organizadora, por meio do e-mail sesichef@sesisp.org.br em até 48 horas. Os prazos para os recursos começam a correr no dia seguinte ao da publicação da decisão.

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Durante a realização das provas, os participantes deverão obrigatoriamente utilizar uniforme (avental e touca protetora de cabelo) cedido pelo SESI-SP além de sapato fechado, cabelo preso, unhas aparadas e sem esmaltes ou bases. Os participantes não poderão usar aparelhos eletrônicos, celulares, *tablets*, computadores, máquinas fotográficas, calculadoras, entre outros, anéis, brincos, pulseiras, relógios, colares e acessórios de qualquer espécie, exceto óculos de grau.

11.2 Fica garantido o direito à livre expressão de qualquer dos concorrentes, desde que isso não implique no destrato público ao evento ou a qualquer um dos participantes, instituições, parceiros bem como à Organização ou aos patrocinadores e demais pessoas envolvidas no Concurso Culinário **SESI Chef -**

Edição 2019.

- 11.3 O comitê organizador poderá a qualquer momento desclassificar os participantes que não observarem as disposições constantes deste Regulamento e contrariarem as normas de organização do evento.
- 11.4 O SESI-SP isenta-se das responsabilidades advindas do não cumprimento das obrigações por parte do participante e por qualquer evento de força maior.
- 11.5 Os participantes devem comparecer aos locais de realização das provas e apresentar-se à equipe de organização do Concurso com antecedência máxima de 15 (quinze) minutos munidos de um **documento original com foto**, podendo ser este o Registro Geral ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Conselho Regional.
- 11.6 Os participantes deverão confirmar presença no *site* após a divulgação dos resultados em todas as fases do concurso.

XII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 A pontuação e os resultados atribuídos à preparação culinária apresentada pelo participante não serão suscetíveis de recursos ou impugnações.
- 12.2 A inscrição da receita pelo candidato no Concurso Culinário **SESI Chef - Edição 2019** vale como contrato de adesão e pressupõe aceitação e a concordância com todos os termos do presente Regulamento, que entra em vigor a partir de sua primeira divulgação. O candidato proponente é o responsável legal pela veracidade das informações prestadas, estando sujeito à desclassificação do Concurso a qualquer momento, se comprovada a inveracidade das mesmas, sem prejuízo de sanções legais.
- 12.3 Os participantes isentam o SESI-SP da responsabilidade pelo reembolso de despesas com transporte, alimentação, hospedagem e outros custos incorridos para viabilizar a sua participação no concurso em qualquer das suas etapas.

12.4 Durante todo o período da Competição os participantes não poderão, sem a expressa autorização do SESI-SP, promover qualquer produto ou serviço nem utilizar qualquer marca referente ao concurso.

12.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Organizador do Concurso Culinário **SESI Chef - Edição 2019**.

12.6 Informações a respeito do Concurso Culinário **SESI Chef - Edição 2019** estarão disponíveis pela Internet no endereço www.sesisp.org.br/sesichef.

12.7 Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados pelo e-mail sesichef@sesisp.org.br.

São Paulo, maio de 2019.